



EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

**EDITAL DE 20 DE ABRIL DE 2009
RETIFICAÇÃO E REABERTURA DAS INSCRIÇÕES
PARA OS CARGOS DE ANALISTA SUPERIOR I - PEDAGOGO
E ANALISTA SUPERIOR III - ENGENHEIRO QUÍMICO - 2/2009.06**

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, tendo em vista o Concurso Público destinado à formação de cadastro de reserva para cargos que vagarem ou novas vagas que forem criadas, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 02/2009.01, publicado no Diário Oficial da União de 17/02/2009, resolve RETIFICAR o pré-requisito dos cargos de AS I - Analista Superior I - Pedagogo e AS III - Analista Superior III - Engenheiro Químico como indicado abaixo:

Leia-se como segue e não como constou:

ANEXO I

Cargo/Ocupação, Pré-Requisitos para inscrição

AS I - Analista Superior I - Pedagogo - Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior completo em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

AS III - Analista Superior III - Engenheiro Químico - Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior completo em Engenharia Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

1. Em decorrência da retificação do pré-requisito para o cargo de AS III - Analista Superior III - Engenheiro Químico, aos candidatos inscritos no Concurso Público referente ao Edital nº 02/2009.01, fica resguardado o direito de solicitar a devolução do valor da inscrição, obedecendo as normas estabelecidas abaixo:

1.1 Os candidatos inscritos no cargo acima indicado deverão solicitar a devolução do valor pago no ato de sua inscrição, exclusivamente por meio da Internet no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, no período das 10 h do dia 27/04/2009 às 14 h do dia 29/04/2009 (horário de Brasília).

1.1.1 Não serão aceitas solicitações de devolução do valor da inscrição após o período mencionado no subitem 1.1 deste Edital.

1.1.2 Ao candidato será fornecido comprovante de solicitação de devolução do valor pago de inscrição no certame.

1.1.3 Os candidatos que não solicitarem a devolução do valor da inscrição, no período mencionado no item 1.1 deste Edital, estarão automaticamente inscritos no concurso.

1.2 Os demais procedimentos para a restituição do valor pago serão divulgados através de Edital a ser publicado, após o período de solicitação de devolução do valor pago de inscrição.

2. Em razão da retificação referente ao pré-requisito do cargo de AS I - Analista Superior I - Pedagogo não prejudicar a nenhum candidato já inscrito no concurso, não haverá devolução da importância paga, ficando mantidas as inscrições efetivadas no período de 16/03 a 09/04/2009.

3. Os candidatos que não se inscreveram no período de 16/03 a 09/04/2009 e que em razão da retificação se enquadram no pré-requisito exigido para os cargos de Analista Superior I - Pedagogo e Analista Superior III - Engenheiro Químico, poderão inscrever-se no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) das 10 h do dia 27/04/2009 até às 14 h do dia 29/04/2009, de acordo com os procedimentos previstos no Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições 02/2009.01.

3.1 Os candidatos poderão solicitar isenção do pagamento de inscrição desde que observem as normas estabelecidas no Edital de Abertura de Inscrições 02/2009.01.

3.2 Serão divulgados através do site da Fundação Carlos Chagas os pedidos de isenção do pagamento da inscrição deferidos e indeferidos.

4. Para os demais cargos descritos no Edital 02/2009.1, ficam mantidas as inscrições efetivadas no período de 16/03 a 09/04/2009 e não serão aceitos pedidos de devolução do valor da inscrição.

5. Os demais itens do Edital de Abertura de Inscrições - 02/2009.1 e retificações posteriores permanecem inalterados.

CLEONILSON NICÁCIO SILVA
Presidente da Infraero

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO CENTRO-OESTE
AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA-
PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE**

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/BRAF-2/SBBR/2008**

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 050/BRAF-2/SBBR/2008, marcado para o dia 24 de abril de 2009, conforme publicação no D.O.U. de 17/04/2009, Seção 3, pág. 23, foi adiado Sine Die, por interesse da Administração, com fundamento no subitem 20.3 do Edital. Informações pelo telefone (61) 3214-6236.

MAURICIO ARAUJO DE AMORIM LOPES
Pregoeiro

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO LESTE
AEROPORTO DE MACAÉ**

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão nº 001/2009/0064. Contrato de Concessão de Uso de Área nº 02.2005.064.0009. Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representante: Hélio Batista dos Santos Filho - Superintendente. Dependência: Aeroporto de Macaé. Concessionário: AC DE ALVARENGA. Objeto: Rescisão unilateral a partir de 10/04/2009, nos termos dos artigos 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, concomitante ao estabelecido na Cláusula 17, subitem 17.5 das Condições Gerais do referido contrato. Data da Assinatura: 17.04.2009.

**AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES
(CONFINS)**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO

Contrato de Concessão de Uso de Área Nº. 02.2009.058-0025. Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representante: WILLER LARRY FURTADO - Superintendente e INEZ DA SILVA AFONSO - Gerente Comercial. Dependência: Aeroporto Internacional Tancredo Neves. Concessionário: SWISSPORT BRASIL LTDA. Representante: FRANCISCO ANTÔNIO DA COSTA GONÇALVES - Gerente Geral. Objeto: Concessão de uso de área edificada no lado AR do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, próximo ao Terminal de Passageiros, destinada a Abrigo de Equipamento de Rampa das Atividades da Transportadora Aérea, medindo 540,00m² (quinhentos e quarenta metros quadrados), identificada sobre o Código REQTRP02. Vigência: 01.04.2009 a 31.03.2010. Data da Assinatura: 01.04.2009. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº. 011/CFAF-1/SBCF/2009.

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão de Contrato. A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representada por Willer Larry Furtado - Superintendente do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, resolve Rescindir a partir de 05.02.2009 o Termo de Contrato nº 0044/2006-PS/0023/058, firmado com a empresa Prest'ativa Administração e Serviços Gerais Ltda. Fundamento Legal: Artigo 78 Inciso I e Artigo 79 Inciso I da Lei 8.666/93.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORDESTE
AEROPORTO INTERNACIONAL AUGUSTO SEVERO
(NATAL)**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 0015-TA/2009/0028. (TC nº 001-TA/2008-0028). Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes: Superintendente do Aeroporto Internacional Augusto Severo, Sr. José Daniel Sobrinho e o Gerente de Empreendimentos de Natal, Sr. Ibernon Martins Gomes. Dependência: Aeroporto Internacional Augusto Severo. Contratada: Empresa WB Locação de Veículos Ltda-ME. CNPJ 07.329.904/0001-04. Representante: Sr. Carlos Turiano Meira Martin Neto e pela Sra. Maria Eleusis Carvalho Bezerra. Objeto do Termo Aditivo: Prorroga-se o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, nas mesmas bases contratuais, com início em 10/04/2009 e término previsto para 10/04/2010. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações. Data da Assinatura: 09.04.2009.

**AEROPORTO INTERNACIONAL DOS GUARARAPES
(RECIFE)**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2009-(I)0014- (1o Aditamento ao TC Nº 08.2006.014.0001). CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. SIGNATÁRIO: Wellington Santos da Silva, Superintendente do SBRF e Sidrak Braz de Lucena, Gerente Comercial. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes - Gilberto Freyre. CONCESSIONÁRIO: POINTER NETWORKS S/A. CNPJ: 04.624.699/0001-11. OBJETO: Alteração das condições especiais ao Termo de Contrato nº 08.2006.014.0001. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inc. II, alínea "c", da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: a partir de 01/05/2009 ASSINATURA: 23/05/2009. SIGNATÁRIO: Roberto Ugolini Neto e Fernando de Almeida Prado Neto.

**AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS
(FORTALEZA)**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/SBFZ/COM/2009**

OBJETO: Concessão de uso de área destinada à instalação de um galpão para desenvolvimento das atividades de escritório operacional, manuseio e armazenamento de cargas domésticas perecíveis (flores e frutas), por meio de uma câmara fria, vetado o uso da área para recebimento e manuseio de cargas de terceiros. Horário, data, e local de abertura: às 09h00min do dia 11 de maio de 2009, no Auditório de Licitação da INFRAERO, localizado no 1º andar do Aeroporto Internacional Pinto Martins, Av. Senador Carlos Jereissati, 3000, Ser-

rinha, em Fortaleza-CE. O Edital poderá ser retirado sem ônus no site http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/. Informações: Encargadoria de Atividades de Licitação. Tel.: (85).3392-1019/1269, Fax (85).3392-1106.

ULISES DE SOUZA CÔRTEZ
Coordenador de Licitação e Contratos

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NOROESTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato n.º 0009-SF/2009/0043. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes: Benigno Matias de Almeida, Superintendente Regional do Noroeste Afrânio Souza Mar, Superintendente Adjunto da Superintendência Regional do Noroeste. Dependência: Aeroporto Internacional de Tabatinga/AM. CNPJ: 00.352.294/0043-70. Concessionária: MANAUS ENERGIA S/A. CNPJ/MF Nº: 02.341.467/0001-20. Representantes: Wilson Furtado Bastos, Gerente do Departamento de Comercialização de Energia e Wilton César Silva de Araújo, Gerente de Departamento de Distribuição. Objeto do Contrato: Contratação de fornecimento de energia elétrica, segundo a estrutura tarifária estabelecida pela CONCESSIONARIA, para o Aeroporto Internacional de Tabatinga, Unidade Consumidora nº 1.103.537-4. Período: 12 (doze) meses. Dispensa de Licitação nº 031/ADMN/SRMN/2009. Valor do Contrato para o período de 12 meses é de R\$ 607,77. Código Orçamentário: 025/311.06.002-3/20.116.1. Data de Assinatura: 17 de abril de 2009.

**AEROPORTO INTERNACIONAL EDUARDO GOMES
(MANAUS)**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 0015-LI/2009/0094 (Quarto aditamento ao Termo de Contrato n.º 040-LI/SRMN/05-0094). Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes: Benigno Matias de Almeida, Superintendente Regional do Noroeste e José Soares Lima, Gerente de Navegação Aérea da SRMN. Dependência: Grupamento de Navegação Aérea de Tarauacá. CNPJ: 00.352.294/0094-10. Contratada: MARIA IVETE DA SILVA MOURA DAMASCENO, Proprietária. CPF: 183.008.632-49. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses com início em 25/07/2009 a 24/07/2010 e repactuação dos valores contratuais, a partir de 25/07/2009, passando o valor mensal de R\$ 120,00 para R\$ 134,40 e global passando de R\$ 1.440,00 para R\$ 1.612,80. Programa Orçamentário: 094/311.05.005-2/14.110-6. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, combinado com o Art. 5.º Dec. n.º 2271 de 07/07/1997 e na Res. N.º 10 do CCE, de 08/10/1996. Data de Assinatura: 22 de abril de 2009.

AEROPORTO INTERNACIONAL DE RIO BRANCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 0001-SM/2009/0029 (quinto aditamento ao Termo de Contrato n.º 0024-SM/SRMN/05-0029). Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes: Jailson Mendes de Araújo, Superintendente do Aeroporto Internacional de Rio Branco e Omar Rocha Samosa, Gerente de Operações do Aeroporto Internacional de Rio Branco. Dependência: Aeroporto Internacional de Rio Branco, em Rio Branco/AC. CNPJ: 00.352.294/0029-11. Contratada: MPE MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A. CNPJ: 31.876.709/0021-22. Representante: Sr. Luiz Carlos Lúcio Henrique, Procurador. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo por mais 03 (três) meses com início em 20/04/2009 a 19/07/2009, repactuação dos valores contratuais a partir de 11/08/2008 e alteração contratual com redução da remuneração de encargos sociais de 74,01% para 70,39%. Valor Mensal: passa de R\$ 46.098,08 para R\$ 49.620,66 e Valor Global: de R\$ 553.176,96 para R\$ 582.414,33. Desembolso no exercício de 2009: R\$ 178.099,35. Programa Orçamentário: 029/311.05.028-9/20.110-5, 311.05.029-0/20.110-5, 311.05.031-4/20.110-5 e 311.05.032-5/20.110-5. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e Art. 65, Inciso II, Parágrafo 5º ambos da Lei nº 8.666/93, combinados com o Art. 5º, do Decreto nº 2271 de 07/07/1997 e na Resolução nº 10 do CCE, de 08/10/1996. Data de Assinatura: 17 de abril de 2009.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/MQAF/SBMQ/2009. Objeto: Locação de imóvel residencial destinado a ocupação de empregado da Infraero, na Superintendência do Aeroporto Internacional de Macapá/AP. Contratado: Carlos Augusto Tork de Oliveira; Valor Global: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); Prazo Contratual: 09 meses; Código Orçamentário: 031.311.05.005-2; Fundamento Legal: Caput do Art. 25 do RLICI. Autorização em 20/03/2009, por Manoel Maria Mendes de Campos, Superintendente do Aeroporto Internacional de Macapá/AP; Ratificação em: 20/04/2009, por Benigno Matias de Almeida, Superintendente Regional do Norte.